



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 13 de junho de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.183 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 9003 DE 13/06/2025

Autoriza a contratação de empregados públicos aprovados em concurso público.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a existência do Concurso Público nº 01/2023, homologado e com prazo de validade em vigor, que dispõe de candidatos aprovados para os cargos de Operador de Sistema de Água, Ajudantes de Serviços Gerais e Auxiliar de Enfermagem;

Considerando que no quadro de emprego público há vagas para as devidas contratações,

Considerando o interesse público na continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para provimento das seguintes vagas:

I – 01 (uma) vaga para o emprego de **Operador de Sistema de Água**;
II – 03 (três) vagas para o emprego de **Ajudantes de Serviços Gerais**;
II – 01 (uma) vaga para o emprego de **Auxiliar de Enfermagem**, em substituição à vacância deixada por **Aparecida Donizetti Pinto**.

Art. 2º O Departamento de Administração deverá adotar todas as providências necessárias para a efetivação das contratações autorizadas por esta Portaria, observando-se as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 13 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9004 DE 13/06/2025

Determina o cumprimento de ordem judicial.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, ao Setor de Recursos Humanos, o cumprimento da ordem judicial, oriunda da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo, proferida nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0011066-92.2021.5.15.0035, para implantar em folha de pagamento, o adicional de insalubridade no percentual de 40% sobre o salário mínimo vigente, para a servidora M.M.G.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 13 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0025/2025

Procedimento Licitatório n.º 00102/2025

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 02 (dois) de julho de 2025, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal.

Jose Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

EDITAL

Resultado Classificação e Habilitação

PNAB CICLO I / CACONDE 2024

LEI 14.399/2022 – Edital nº01/2025

Premiação 25 vagas

Premiação: de Agentes Culturais do Município (Diversas Linguagens)

-----	TOTAL	SITUAÇÃO
-		
PROPONENTE		
Nº001/021020: GABRIEL ARAUJO DA SILVA	40,20	Contemplado Habilitado
Nº002/021020: ANDRE LOBO	35,60	Contemplado Habilitado
Nº003/021020: ALESSANDRO GUIMARAES	41,70	Contemplado Habilitado
Nº004/021020: JOSE ROBERTO FIRMINO	42,40	Contemplado Habilitado
Nº005/021020: NORALY GUIMARÃES	41,30	Contemplado Habilitado
Nº006/021020: ALESSANDRO PEREIRA GUIMARAES		Indeferido
Nº007/021020: LUCIANA MACHADO DE SOUZA	34,80	Contemplado Habilitado
Nº008/021020: MARCOS A.F. PAIVA	38,10	Contemplado Habilitado
Nº009/021020: JOSE LUIZ JUNQUEIRA CANDIDO	34,90	Contemplado Habilitado
Nº010/021020: ROSIANE REGINA DE SOUZA PAIVA	34,20	Não Contemplado



Nº011/021020: AMANDA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	36,60	Contemplado Habilitado
Nº012/021020: LAIS CRISTINA DA SILVA	39,40	Contemplado Habilitado
Nº013/021020: JOSE LUIZ ROVANI		Indeferido
Nº014/021020: IGOR JOSÉ DE ASSIS LUIZ	36,70	Contemplado Habilitado
Nº015/021020: GIOVANA REIS DO PRADO	37,40	Contemplado Habilitado
Nº016/021120: ROMULO EDUARDO MARCELINO DA SILVA	40,10	Contemplado Habilitado
Nº017/021020: DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI	39,90	Contemplado Habilitado
Nº018/021020: MAYARA DA SILVA FACONE TAVARES	37,40	Contemplado Habilitado
Nº019/021020: LETICIA RIBEIRO ROVANI	37,30	Contemplado Habilitado
Nº020/021020: LUANA MARIA MENDES PEDRON	34,50	Não contemplado
Nº021/021020: MARCIO DA COSTA JUNIOR	40,50	Contemplado Habilitado
Nº022/021020: GLEISON SOUZA FARIA	39,30	Contemplado Habilitado
Nº023/021020: MARILDA DE FATIMA PASSONI FERREIRA	37,40	Contemplado Habilitado
Nº024/021020: ANDREZA ELIS RIBEIRO BAIÃO	37,80	Contemplado Habilitado
Nº025/021020: RODRIGO RIBEIRO CUSTODIO	43,10	Contemplado Habilitado
Nº026/021020: ALINE EMANUELITA FERREIRA	38,40	Contemplado Habilitado
Nº027/021020: JEFFERSON MARCOS VIERA	39,20	Contemplado Habilitado

Nº028/021020: AGUINALDO GOMES DA COSTA	37,30	Contemplado Habilitado
Nº029/021020: NUCLEO DE PESQUISA E AÇÃO ARTE COMUNITARIA		Indeferido
Nº030/021020: ALTIERES JUNIO BARBOSA MOURA	40,20	Contemplado Habilitado
Nº031/021020: Espaço de Criação Artística.		Indeferido
Nº032/021020: Aguinaldo Gomes da Costa.		Indeferido